



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PDTIC RA-XVI
2024-2025

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA RA-XVI

Rubens Santoro Neto

Administrador

Renato Benatti Santos

Chefe de Gabinete

Cleidson Felix Almeida

Coordenação de Administração Geral - COAG

Rita Maria Dore da Costa

Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM

Filipe Montenegro Oliveira

Coordenação de Desenvolvimento - CODES

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTIC

Renato Benatti Santos

Presidente

Cleidson Felix Almeida

Membro

Rita Maria Dore da Costa

Membro

Filipe Montenegro Oliveira

Membro

Joel Pereira de Souza Junior

Membro

Raphael Vaz de Oliveira

Membro

GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI

Instituído pela Ordem de Serviço nº 02, de 06 de janeiro de 2021

Raphael Vaz de Oliveira

Presidente

Márcia Mendes

Membro

Adacleine Ferreira da Silva Melo

Membro

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
22/05/2024	1.0	Elaboração do Documento	GTPDTI – RA-LS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. OBJETIVO	5
2.2. ABRANGÊNCIA	5
3. TERMOS E ABREVIACÕES	6
4. METODOLOGIA APLICADA	7
4.1. Preparação	7
4.2. Diagnóstico	7
4.3. Planejamento	7
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9
6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	11
7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	13
7.1. PRINCÍPIOS	13
7.2. DIRETRIZES	14
8. INVENTÁRIO PARQUE TECNOLÓGICO	14
9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TI	15
10. ANÁLISE SWOT	16
12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	18
12.1. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	18
12.2. NECESSIDADES IDENTIFICADAS	19
13. PLANO DE METAS E AÇÕES	20
14. PLANO DE INVESTIMENTOS EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTO	21
15. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	21
16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	22
17. CONCLUSÃO	22

1. APRESENTAÇÃO

A Administração Regional do Lago Sul foi criada por força da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, como órgão de direção superior, responsável pela execução regionalizada de atividades relacionadas à defesa do consumidor e à vigilância sanitária, e subordinada a então Secretaria de Governo.

Atualmente, instituído pelos Decretos nº 39.898, de 18 de junho de 2019, 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e alterado pelo Decreto 43.097, de 15 março de 2022, esta Administração Regional está vinculada à Secretaria de Estado de Governo e suas atividades estão relacionadas a:

- Representar o Governo do Distrito Federal no âmbito do Lago Sul;
- Supervisionar, fiscalizar e executar programas, projetos e ações governamentais de interesse público em sua jurisdição; e
- Supervisionar, fiscalizar e executar, as ações de participação popular no território da Região Administrativa.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Administração Regional do Lago Sul, elemento que visa promover o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação aos objetivos estratégicos da organização e ao Plano Plurianual (2024-2027). Há que se mencionar nesse documento sobre a ausência do Plano Estratégico Institucional (PEI) deste órgão.

2.1. OBJETIVO

O objetivo deste PDTIC é identificar propostas e meios necessários que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em Tecnologia da Informação e Comunicação, como segurança, infraestrutura, processos, recursos humanos e investimentos, para planejar a sua implementação em nível tático e operacional, de forma a contemplar o desenvolvimento institucional esperado para o próximo biênio, possibilitando a Administração Regional do Lago Sul atingir com eficiência e eficácia seus objetivos.

A elaboração do PDTIC está amparada pela decisão nº 6113/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, pelo Decreto de nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019.

O PDTIC ajuíza uma análise planejada e adequada de modo pleno às orientações dos órgãos de controle governamentais. Este documento submete-se à homologação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTIC e contempla estratégias de curto e médio prazos. Neste contexto, a estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) cumpre papel relevante, oferecendo as condições básicas para a manutenção e desenvolvimento da Administração com a efetividade esperada.

2.2. ABRANGÊNCIA

Este documento deverá ser executado a contar da data de aprovação pelo CGTIC e com validade de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado em casos excepcionais, devendo passar por revisões de caráter técnico ao longo de sua vigência conforme demandas do CGTIC, de forma a mantê-lo atualizado e alinhado ao PPA, EGTI e PEI estes dois últimos quando houver.

3. TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

TERMO	DESCRIÇÃO
<i>SISP</i>	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
<i>SDG</i>	Secretaria de Governo Digital
<i>SEDGGD</i>	Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
<i>ME</i>	Ministério da Economia
<i>IN</i>	Instrução Normativa
<i>EGTI</i>	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
<i>PEI</i>	Plano Estratégico Institucional
<i>LOA</i>	Lei Orçamentária Anual
<i>LDO</i>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<i>PPA</i>	Plano Plurianual
<i>PDTIC</i>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
<i>PoSIC</i>	Política de Segurança da Informação e Comunicação
<i>PETI</i>	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
<i>EqEPDTIC</i>	Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
<i>COBIT</i>	Control Objectives for Information and Related Technologies
<i>ITIL</i>	Information Technology Infrastructure Library
<i>CGTIC</i>	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
<i>COAG</i>	Coordenação de Administração Geral
<i>GEAD</i>	Gerência de Administração
<i>NUINF</i>	Núcleo de Informática
<i>TIC</i>	Tecnologia da Informação e Comunicação
<i>RA-XVI</i>	Administração Regional do Lago Sul
<i>EDR</i>	Endpoint Detection and Response
<i>SAS</i>	Serial Attached SCSI
<i>CFTV</i>	Circuito Fechado de Televisão
<i>SSL</i>	Secure Sockets Layer
<i>OV</i>	Organization Validated
<i>UTP</i>	Unshielded Twisted Pair
<i>MFA</i>	Multi-factor Authentication
<i>VOIP</i>	Voz sobre protocolo de internet

4. METODOLOGIA APLICADA

A elaboração deste documento segue Guia de PDTIC do SISP versão 2.1, proposto pela Coordenação-Geral de Governança em Tecnologia da Informação da SGD/SEDGGD/ME, com as devidas adaptações. Metodologia constantemente estudada e revisada pela equipe de elaboração com base em documentos já publicados e está de acordo com o preconizado no Decreto nº 44.330, capítulo XI Art 269-A, de 16 de março de 2023.

Ainda dentro da metodologia utilizada para criação deste documento cabe informar que foi enviado a todos os servidores que prestam serviços a este órgão questionário para levantamento de necessidades com prazo de 7 (sete) dias para devolução do formulário devidamente preenchido.

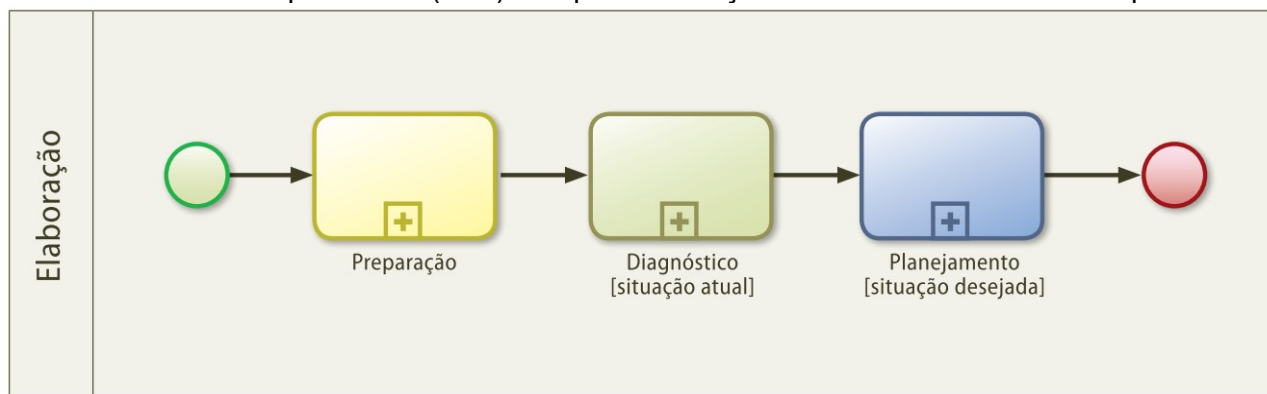


Figura 1 – Fluxo do Macroprocesso de Elaboração do PDTIC.

4.1. Preparação

- Definir abrangência e período do PDTIC;
- Definir equipe para elaboração do PDTIC;
- Descrever metodologia de elaboração;
- Consolidar documentação de referência;
- Identificar estratégias do órgão;
- Identificar princípios e diretrizes;
- Elaborar o plano de trabalho do PDTIC;
- Aprovar o PDTIC.

4.2. Diagnóstico

- Analisar resultados do PDTIC anterior;
- Analisar o referencial estratégico;
- Analisar o organograma da TI;
- Analisar o SWOT da TI;
- Estimar a capacidade da execução da TI;
- Identificar as necessidades de TI;
- Consolidar as necessidades identificadas;
- Alinhar as necessidades de TI aos objetivos e estratégias do órgão;
- Aprovar o inventário de necessidades.

4.3. Planejamento

- Priorizar as necessidades identificadas;
- Definir metas e ações;
- Priorizar orçamento;
- Planejar gerenciamento de riscos;
- Consolidar minuta do PDTIC;
- Aprovar minuta do PDTIC

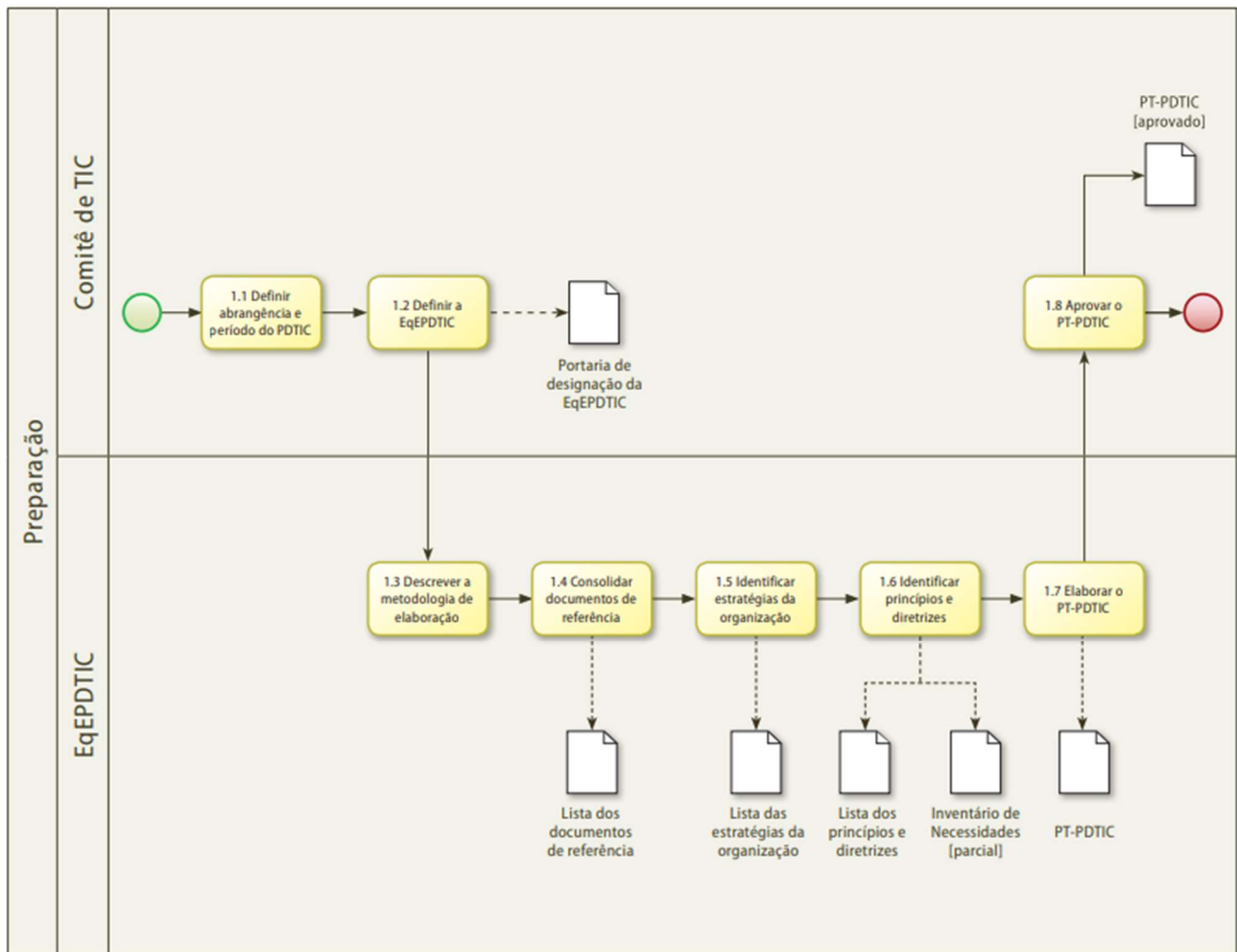


Figura 2 – Fluxo do Processo de Preparação

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos de referência são aqueles considerados mais relevantes para serem observados durante a elaboração do PDTIC. Representam a primeira atividade no sentido de iniciar o alinhamento das ações de TIC com as diretrizes do governo e do próprio órgão, e servem ainda, para manter o PDTIC em conformidade com as leis, regulamentações e decisões pertinentes.

No âmbito da RA-XVI, os documentos de referência reunidos para conferir suporte à elaboração deste PDTIC, podem ser identificados na tabela abaixo:

ID	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR01	Plano Estratégico do Distrito Federal - 2019-2060	Orienta as políticas desenvolvidas pelo Estado, com no centenário da capital da República visando garantir dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes;
DR02	PPA 2024-2027	Instrumento de planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que define diretrizes, programas, ações, objetos, metas e indicadores, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, em conformidade com o Plano Estratégico GDF;
DR03	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2024	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências;
DR04	Lei Orçamentária Anual LOA - 2024	Lei que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024;
DR05	Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017	Aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências.
DR06	Decreto nº 40.015, de 15 de agosto de 2019	Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Distrito Federal;
DR07	Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023	Regulamenta no âmbito do Distrito Federal a recepção da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação.
DR08	Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023	Regulamenta a adoção no âmbito do Distrito Federal de normas editadas pela União para contratações de bens e serviços de tecnologia da informação;
DR09	Resolução Nº 03, de 06 de novembro de 2018	Aprova a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Governo do Distrito Federal.
DR10	Lei 13.709/2018 - LGPD	Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em órgãos públicos e empresas privadas;
DR11	Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
DR12	Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, revogando a IN 04/2014, e sendo recepcionada pelo Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 45.011/2023;

<i>DR13</i>	Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, v.2.1, ano 2021	Documento da SGD/ME que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes para elaboração do PDTIC;
<i>DR14</i>	Decisão nº 2.128/2016	TCDF alerta a SEPLAG, coordenadora do CGTIC, e os demais órgãos do complexo, que a efetividade das medidas tomadas para o atendimento dos itens II e III da Decisão n.º 6.113/2014, em especial a publicação da nova EGTI do Distrito Federal, será objeto de verificação pela Corte de Contas, por meio de acompanhamento/monitoramento da avaliação da situação de governança de TIC do Distrito Federal, nos termos do item VII da Decisão n.º 6.113/2014;
<i>DR15</i>	Decisão nº 2708/2021	Recomendação do TC-DF ao complexo administrativo do Distrito Federal a manutenção da validade dos certificados de segurança dos sites governamentais, bem como a utilização de técnicas para sanar possíveis vulnerabilidades nas aplicações web.
<i>DR16</i>	Ordem de serviço nº 2, de 06 de janeiro de 2021	Institui Grupo de Trabalho para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Lago Sul -RA-LS;

6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Para que haja perfeita conformidade entre as ações de TIC e as estratégias organizacionais, é imprescindível o levantamento de todos os instrumentos que sejam capazes de nortear a atuação da área de TIC.

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de planejamento governamental. O planejamento governamental é a atividade que – com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais – orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

O PPA 2024-2027 (Lei nº 7.378, de 29/12/2023) contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e está estruturado em três dimensões: estratégica, tática e operacional.

A dimensão estratégica é composta por Planejamento e Mapa Estratégicos que definem o legado que o Governo pretende deixar para a cidade, os eixos estruturantes da atuação governamental, as diretrizes a serem adotadas e os objetivos a serem alcançados na direção do referido legado.

Já a dimensão tática alia-se à dimensão estratégica por meio de diversos programas temáticos, definidos por recortes selecionados de políticas públicas, e por meio de três Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. São esses programas que organizam a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a regionalização da ação governamental.

Por seu turno, a dimensão operacional consiste no desdobramento desses Programas em um conjunto formado por: a) ações orçamentárias com seus respectivos subtítulos a serem executadas anualmente, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 (Lei nº 7.313, de 27/07/2023) e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 (Lei nº 7.377, de 29/12/2024); b) ações não orçamentárias.

MISSÃO Promover a gestão e a governança nas áreas de TIC da RA-XVI, a fim de aprimorar a prestação dos serviços públicos e a transparência das informações a sociedade.

VISÃO Ser reconhecida e referencial de sucesso na implantação de boas práticas de gestão e de governança de TIC.

VALORES

- ❖ Cooperação
- ❖ Credibilidade
- ❖ Sustentabilidade
- ❖ Economicidade
- ❖ Efetividade
- ❖ Inovação
- ❖ Transparência

7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

7.1. PRINCÍPIOS

Normalmente os princípios são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle e pelo próprio contexto da estrutura de TI do órgão. Dessa forma, os princípios que guiaram a elaboração deste PDTIC foram os seguintes:

Princípios

<i>P01</i>	Conformidade com as leis e normas Distritais e Federais
<i>P02</i>	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.
<i>P03</i>	As contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC.
<i>P04</i>	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.
<i>P05</i>	Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz.
<i>P06</i>	Incentivar e promover a troca de informações, experiências, conhecimento e desenvolvimento colaborativo entre os órgãos que compõem o sistema.
<i>P07</i>	Utilização racional dos recursos de TIC, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação.
<i>P08</i>	Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental.
<i>P09</i>	Estímulo à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades do negócio.
<i>P10</i>	Garantia da Segurança de TIC.
<i>P11</i>	Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI.
<i>P12</i>	Melhoria da eficiência dos processos de TI.
<i>P13</i>	Capacitação e melhoria do conhecimento dos servidores que atuam na área de TIC.

7.2. DIRETRIZES

As diretrizes orientarão o conteúdo do PDTIC na priorização das necessidades. A Administração Regional do Lago Sul tomou como base as competências regimentais do Núcleo de Informática para alcançar as linhas estabelecidas a seguir.

Diretrizes

D01	Coordenar, controlar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da Administração Regional;
D02	Coordenar, controlar e orientar a execução e expansão de projetos e programas na área de tecnologia da informação, em consonância com os órgãos centrais, que melhor atendam a Administração Regional;
D03	Garantir a instalação, manutenção, configuração e o funcionamento dos equipamentos de informática à disposição da Administração Regional;
D04	Implantar sistemas de informação, prestar suporte e capacitar os usuários;
D05	Propor capacitação na área de Tecnologia da Informação visando a otimização dos serviços realizados na Administração Regional;
D06	Promover o suporte e o atendimento técnicos adequados aos usuários da Administração Regional;
D07	Coordenar, atualizar e controlar uso de equipamentos e suprimentos de informática, bem como propor novas aquisições;
D08	Coordenar a execução de políticas de segurança da Tecnologia da Informação na Administração Regional;
D09	Implantar diretrizes de backup periódico de arquivos e banco de dados com vistas à manutenção da memória documental da Administração Regional;
D10	Procurar a integração entre os sistemas de gestão governamental.

8. INVENTÁRIO PARQUE TECNOLÓGICO

	Relação de valores do patrimônio
<i>Equipamentos de T.I. e Comunicação da NUINF</i>	R\$ 201.626,06
<i>Equipamentos de T.I. e Comunicação nos setores</i>	R\$ 148.285,99
TOTAL	R\$ 349.912,05

9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TI

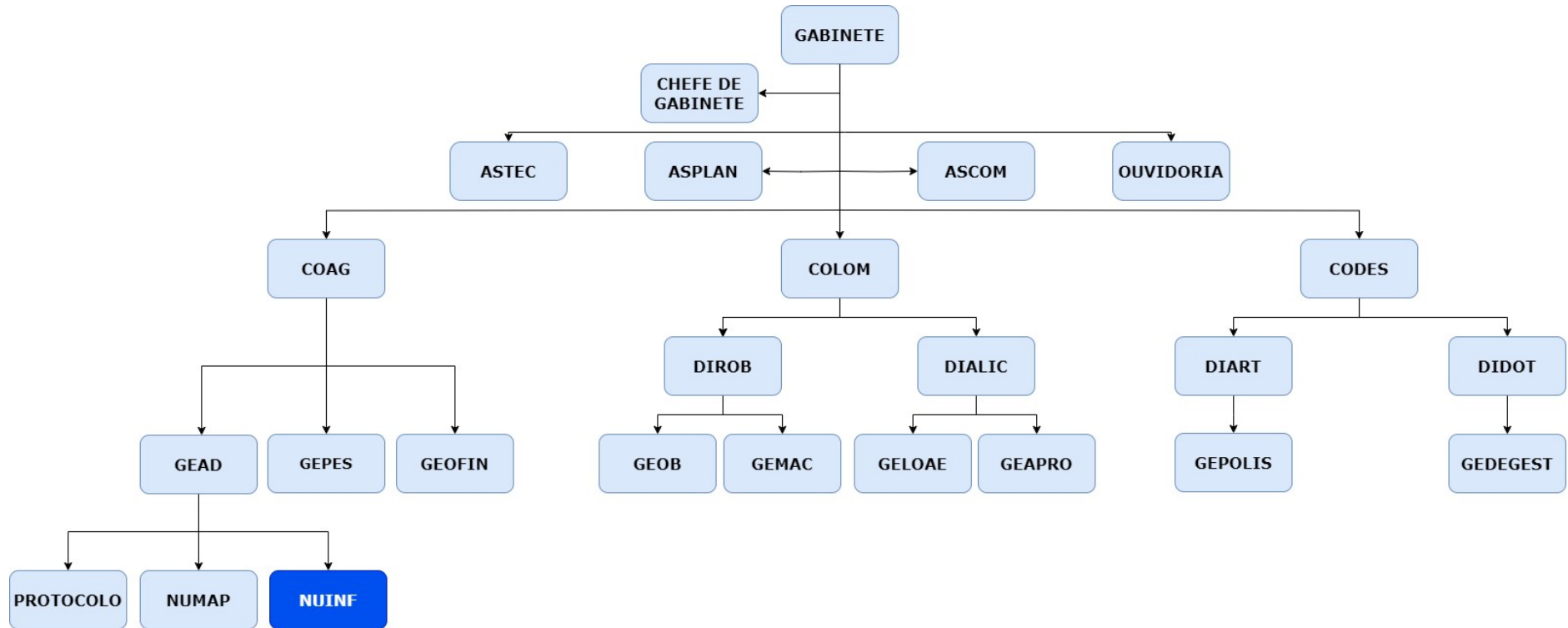


Figura 3 – Nível de Hierarquias.

10. ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da unidade de TI no ambiente em questão.

O termo SWOT é um acrônimo de Força (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a organização exerce controle sobre elas. Já as forças e fraquezas espelham a realidade interna da Administração Regional do Lago Sul.

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS (S)	FRAQUEZAS (W)
<ul style="list-style-type: none">• Equipe com forte experiência e prática acumulada;• Bom ambiente de trabalho;• Criação do Comitê de Governança;• Comprometimento da TIC com a segurança da informação• Foco na melhoria contínua.	<ul style="list-style-type: none">• Ausência de reconhecimento da importância da TIC pela alta administração;• Quadro técnico reduzido;• Inexistência de política de capacitação técnica dos servidores da TIC;• Incapacidade operacional para atender a novas demandas;• Equipamentos obsoletos (Parque computacional defasado);• Inexistência de uma política de segurança da informação;• Baixo nível de conhecimento dos usuários em ferramentas de informática;• Acúmulo de funções do pessoal da NUINF.

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES (O)	AMEAÇAS (T)
<ul style="list-style-type: none">• Conjuntura atual estimulando consumo de tecnologia;• Modernização dos serviços públicos;• Reconhecimento pelos órgãos de controle que a TIC pública deve ser valorizada - decisão nº 6113/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal;	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento sem provisão;• Variações de direcionamento político que dificulta a continuidade de projetos;• Aumento de crime eletrônico;• Baixa aderência dos usuários às medidas normativas de TIC;• Baixa percepção da importância e complexidade da TIC pelo usuário.

11. ANÁLISE PDTI ANTERIOR

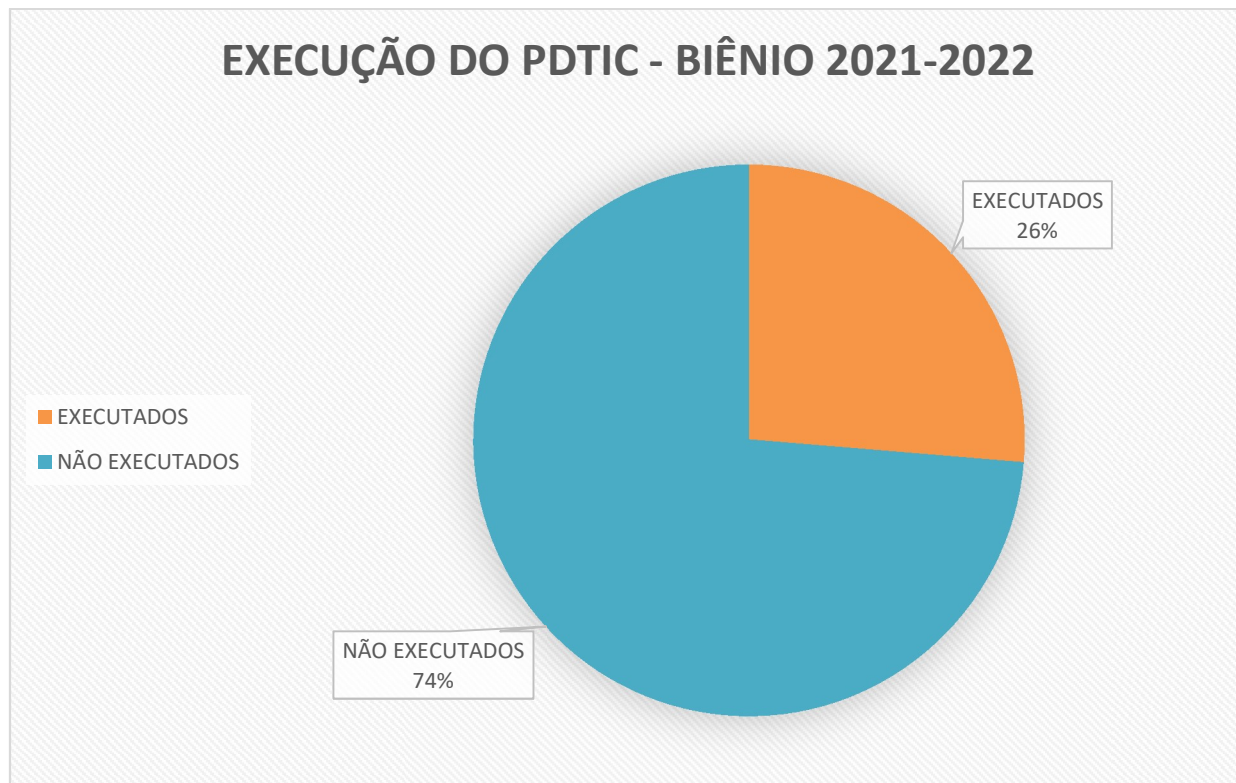


Figura 4 – Gráfico de execuções.

12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

12.1. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para as demandas da NUINF, o processo de priorização das necessidades seguiu a Matriz GUT – gravidade, urgência e tendência. Essa ferramenta é utilizada na priorização de estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organização ou projetos.

Com relação às necessidades internas de TIC, de acordo com o quadro proposto pelo SISP, elas precisam estar referenciadas as necessidades novas de informação ou à manutenção da qualidade atualmente disponível. Sua prioridade vai acompanhar a prioridade estabelecida para as necessidades de informação levantadas.

Classificação realizada de acordo com o seguinte entendimento:

CRITÉRIO	SIGNIFICADO
Gravidade	Impacto do problema sobre as coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido
Urgência	Relacionada ao tempo que esse problema deverá levar para acontecer, quanto maior a urgência menor o tempo disponível para resolver esse problema.
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada pontuação tem uma descrição conforme o item abaixo:

PONTOS	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
5	Os prejuízos e dificuldades são extremamente graves	É necessária uma ação imediata	Se nada for feito, o agravamento será imediato
4	Muito graves	Com alguma urgência	Vai piorar a curto prazo
3	Graves	O mais cedo possível	Vai piorar a médio prazo
2	Pouco graves	Pode esperar um pouco	Vai piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	Não tem pressa	Não vai piorar ou pode até melhorar

A indicação de pontuação para cada necessidade passa por um cálculo onde são multiplicados os resultados de gravidade, urgência e tendência.

12.2. NECESSIDADES IDENTIFICADAS

As necessidades de TIC da Administração Regional do Lago Sul foram deliberadas conforme demanda apontadas pelas chefias das unidades de acordo com questionário aplicado.

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	ÁREA TEMÁTICA	ORIGEM	GUT
NI01	Instituir o Planejamento Estratégico de TIC	Governança	NUINF	125
NI02	Instituir a Gestão de Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicação.	Governança	NUINF	125
NI03	Aquisição de ferramentas para implantar, ampliar e modernizar a segurança da informação	Segurança	NUINF	125
NI04	Ampliar a Capacidade de Armazenamento de Dados	Infraestrutura	NUINF	125
NI05	Modernizar e Ampliar o parque computacional	Infraestrutura	GEPES, COLOM, DIALIC, GELOAE, GEGEST, DIROB, GEMAC, GEAPRO, GEAD, NUINF, OUVIDORIA.	125
NI06	Aquisição de softwares para desempenhar atividades diárias de trabalho	Infraestrutura	OUVIDORIA, GEPES, COLOM, DIALIC, NUAPRA	125
NI07	Implantar Sistema de Monitoramento de Segurança (CFTV)	Segurança	GABINETE, COAG, NUINF	125
NI08	Modernização da Estrutura de Rede	Infraestrutura	NUINF	100
NI09	Modernizar Sistemas de Back-Up	Segurança	NUINF	100
NI10	Aquisição de ferramentas para melhoria da comunicação, divulgação e marketing de ações.	Infraestrutura	ASCOM	100
NI11	Ampliar a Estrutura de Pessoal de TIC	Pessoal	NUINF	60
NI12	Implantar rede sem fio (WIFI)	Infraestrutura	NUMAP, GEGEST, GEOFIN, GEAD, COAG, NUINF	45
NI13	Instituir uma política de treinamento para a equipe de TI.	Capacitação	NUINF	18
NI14	Aquisição de ferramentas para ampliação e redundância do sistema elétrico	Infraestrutura	NUINF	18

13. PLANO DE METAS E AÇÕES

PLANO DE METAS E AÇÕES PDTIC 2024-2025

ID	NECESSIDADE	ÁREA TEMÁTICA	PONTUAÇÃO	2024	2025
01	Aquisição de armazenamento interno desktop do tipo SSD sata III, capacidade 240GB	Infraestrutura	125	R\$ 5.850,00	
02	Aquisição de memória ram DDR3	Infraestrutura	125	R\$ 1.679,70	
03	Aquisição de mouse óptico USB 1000dpi	Infraestrutura	125	R\$ 179,40	
04	Aquisição de pen drive armazenamento 16GB	Infraestrutura	125	R\$ 462,00	
05	Aquisição de pen drive armazenamento 32GB	Infraestrutura	125	R\$ 524,70	
06	Aquisição de pen drive, armazenamento 64GB	Infraestrutura	125	R\$ 720,00	
07	Aquisição de armazenamento interno servidor do tipo SAS 3,5, capacidade 2TB	Infraestrutura	125	R\$ 7.020,00	
08	Renovação do parque computacional (desktops estação de trabalho)	Infraestrutura	125	R\$ 36.000,00	R\$ 204.000,00
09	Aquisição de monitores 23 ou superior	Infraestrutura	125	R\$ 13.500,00	R\$ 76.500,00
10	Aquisição de CFTV para monitorar áreas críticas do órgão	Infraestrutura	125		R\$ 15.000,00
11	Adotar normativos de segurança da informação.	Governança	125		
12	Aquisição de software antivírus	Segurança	125		R\$ 12.530,00
13	Aquisição de Endpoint Detection and Response (EDR)	Segurança	125		
14	Aquisição de webcams com microfone	Infraestrutura	125		R\$ 4.500,00
15	Aquisição de fones de ouvido do tipo headset	Infraestrutura	125	R\$ 270,00	
16	Aquisição de certificado digital WEB SSL OV	Segurança	125	R\$ 550,00	R\$ 550,00
17	Aquisição de certificado digital wildcard OV	Segurança	125	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
18	Aquisição de cabo UTP 4P CAT 5E	Infraestrutura	100	R\$ 720,00	R\$ 360,00
19	Aquisição de cano UTP 4P CAT 6E	Infraestrutura			R\$ 899,00
20	Aquisição de conector para conexão de cabos de rede UTP RJ45 macho	Infraestrutura	100	R\$ 20,00	R\$ 20,00
21	Contratação de outsourcing de impressão	Serviços	100	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
22	Aquisição de impressoras multifuncionais monocromática e policromáticas, A3 e A4	Infraestrutura	100		R\$ 50.000,00
23	Contratação de sistemas de backup em nuvem (MFA)	Serviços	100	R\$ 413,34	R\$ 620,00
24	Renovação do sistema de telefonia VOIP	Serviços	100	R\$ 15.334,68	R\$ 17.000,00
25	Aquisição de dispositivos de conectividade sem fio	Infraestrutura	45		R\$ 10.220,00
26	Aquisição de filtro de linha 6 tomadas	Infraestrutura	18	R\$ 221,88	R\$ 235,00
27	Aquisição de filtro de linha 5 tomadas	Infraestrutura	18	R\$ 269,70	R\$ 285,00
28	Renovação dos sistemas de redundância elétrica (nobreaks)	Infraestrutura	18		R\$ 16.500,00
TOTAL				R\$ 87.595,40	R\$ 417.879,00

14. PLANO DE INVESTIMENTOS EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTO

Demonstramos a seguir os valores estimados para a elaboração de proposta orçamentária anual da TI da Administração Regional do Lago Sul.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO DE INVESTIMENTOS	
	2024	2025
EQUIPAMENTOS	R\$ 69.447,38	R\$ 393.059,00
SERVIÇOS	R\$ 18.148,02	R\$ 24.820,00
	TOTAL	R\$ 505.474,40

15. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A TI da Administração Regional do Lago Sul está precária em relação ao quadro de pessoal, pois conta com apenas 1 (um) servidor para atender as solicitações de 55 (cinquenta e cinco) usuários, assim sendo o quadro mostra-se insuficiente para atender as demandas e atividades propostas neste PDTIC.

Desta forma sugerimos a seguinte reestruturação:

SITUAÇÃO SUGERIDA

SETOR	QUANTITATIVO DE PESSOAL
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÚCLEO DE SUPORTE AO USUÁRIO	❖ 01 – SERVIDOR
	❖ 01 – ASSESSOR
	❖ 01 – SERVIDOR
	❖ 01 – ESTÁGIARIO

16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os Fatores Críticos de Sucesso são as condições que precisam, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTIC tenha êxito, tais como confiabilidade, compromisso e concordância. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a TIC da RA-XVI alcance seus objetivos.

Os Fatores Críticos de Sucesso identificados na elaboração deste PDTIC são:

- ❖ Apoio do Gabinete da RA-XVI, tornando o processo de implantação do PDTIC um compromisso institucional, devendo ser ele conduzido de forma integrada a outros processos estratégicos da RA-XVI;
- ❖ Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, em especial quanto à Priorização e direcionamento das ações de TI;
- ❖ Revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- ❖ Ser entendido como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando um evento único e pontual;
- ❖ Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos;
- ❖ Divulgação e sensibilização dos servidores e funcionários do RA-XVI quanto à finalidade do PDTIC como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação.

17. CONCLUSÃO

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TI para o biênio 2024-2025, visando ao direcionamento dos investimentos em TIC e da atuação do Núcleo de Informática na Administração Regional do Lago Sul, o que certamente contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal.

A concepção deste documento foi possível devido à participação dos setores desse órgão, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico de TIC aos objetivos estratégicos do GDF. Considerou-se, também, a integração fundamental com as normas e orientações dos órgãos de controle específicas para TIC.

Por fim, destacamos que a implementação das ações previstas neste PDTIC importará a realização de gastos orçamentários a serem utilizados para a modernização da infraestrutura, dos sistemas e dos processos de TIC nas novas tecnologias. Essas ações viabilizarão a otimização dos processos de trabalho das áreas administrativas e de negócios e a disponibilização de novas funcionalidades e serviços, como também o provimento de soluções com maior celeridade, confiabilidade e segurança.